



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 021-03/2019

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 020-03/2019 da sessão ordinária do dia 19 de junho de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 21-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** - solicitou licença afastamento do dia 1 a 15 de Julho para tratar de assuntos particulares. **Marcelo Foltz (PT)** - solicitou informações à administração municipal referente aos auxílios prestados as entidades ou associações, como a lei mudou, gostaria de saber como estarão acontecendo esses auxílios, se o Município está estudando outra forma. **Márcio Luiz Haas (PTB)** – solicitou a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, que informe a esta Casa Legislativa quais os hospitais ou Casas de Saúde que são referência no atendimento de Urgência Emergência nas áreas de Urologia, Cirurgia Plástica e alta complexidade para nossos municípios Santa Clarenses e do Vale do Taquari. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 038/2019** - Altera dispositivos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1662/2011, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº040/2019** - Altera para o padrão CC-5, o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, do Quadro de Cargos em Comissão de que dispõe a Lei Municipal nº 1666/2011, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei 041/2019** - Prorroga por até mais dois anos o prazo fixado no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2179/2017, que autoriza a doação de uma fração de terras, localizada em Alto Arroio Alegre, neste município, para Astor Hollmann e outros, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Marcelo Foltz (PT)** – Falou sobre o Projeto de Lei Nº041/2019, “no início se teve a ideia do produtor Astor Hollamn fazer esses investimentos passando vários projetos aqui nessa casa, hoje voltou mais um projeto e nós aprovamos. Eu sempre estou a favor em ajudar quem produz”, frisou. Foi aprovado esse projeto para que ele consiga completar a segunda e terceira etapa, eu particularmente acho que vai ser bem difícil conseguir, pois são altos investimentos e muitas vezes não dependem só do produtor para fazer dar certo. Disse também para os colegas vereadores ficarem atentos nos projetos que aprovamos que passam máquinas, implementos, teve também o projeto do poço artesiano que foi bem polêmico. No entanto disse que sempre se coloca a favor quando é ajuda aos nossos produtores rurais que estão sempre ali produzindo. Falou também sobre o pedido feito ao governo municipal para que viabilize uma forma de contribuir com as comunidades e associações do município. “Antes a administração até podia ajudar financeiramente, para que as associações pudessem melhorar as suas sedes, maquinários quando era preciso, mas a lei mudou e não tem mais como passar dinheiro. Então, seria importante encontrar uma alternativa para que as entidades não fiquem desassistidas”, mencionou. Dentro das comunidades tem três setores que não podemos perder que são as escolas, entidades e a religião, se tu fechar esses três setores a comunidade fecha. Na aprovação da compra do prédio histórico, senti que a administração valoriza a história do município. **Márcio Luiz Haas (PTB)** – Se disse muito feliz pela presença da Assarte. “É um belo trabalho que fazem, estão todos de parabéns”, salientou. Também ressaltou a iniciativa da colega Helena de trazer a comunidade este ano mais perto do Legislativo. “Estamos sempre discutindo assuntos importantes para ajudar o município a se desenvolver. A Câmara deu um passo à frente. Tem muita discussão, mas não politicagem. E ver essa evolução é muito gratificante”, frisou. Também disse que “tira o chapéu para Astor Hollamn e demais pessoas que tem coragem de investir, de fazer algo a mais. Temos aqui também um representante da Conserva Thomas como exemplo também”, frisou. Ressaltou também que o fato do Holmann não ter conseguido concluir as etapas da conclusão do aviário não foi culpa dele, se deve a diversos fatores, como mudanças interna da empresa, Lava-Jato, exportação, importação dentre outros. Falou também que o Hollmann merece mais esses dois anos para que possa finalizar a construção dos demais aviários, pois mesmo com a metade da construção já está dando significativo retorno para Santa Clara, então vamos acreditar e torcer para que dê tudo certo, salientou. Também falou sobre o SUS, destacando o esforço do município em oferecer um atendimento de qualidade à população. “Recentemente aprovamos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

o aditamento do contrato com o hospital. Os valores aumentarem bastante, mas não temos como fechar essa porta para a nossa população. Porém, é importante saber que o SUS quem paga quase na sua totalidade é o município”, frisou. Disse também que na próxima sessão irá fazer um pedido de informação à Secretaria Municipal da Saúde para que informe os custos que o município tem com o Hospital Bruno Born (HBB). “Precisamos que o Hospital Bruno Born olhe para nós com um pouco mais de respeito”, Nem tudo que dizem que é pelo SUS realmente é, o SUS que eles dizem é o município de Santa Clara que paga, salientou. Aqui legislamos em favor da nossa comunidade, finalizou. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou de maneira especial o publico e a Assarte a qual ajudou a fundar, disse que “sempre que precisarem esta Casa estará de portas abertas”. Agradeceu também a aprovação dos projetos 041/2019 e 042/2019. Quanto ao assessor de comunicação, precisamos ter um aqui nessa casa e já estamos a três semanas sem. E o do Astor, falou que foram visitar a obra quando o projeto inicial foi aprovado. Convidou a todos que não conhecem para irem lá conhecer, pois é uma grande estrutura. Foi uma coragem ele ter começado esse negócio, pois foi um valor bem elevado, realmente temos que torcer para que ele consiga, talvez ele vai vim pedir de novo, porque não se sabe como vai ser, teve o problema com a Brf, todos nós sabemos pois acompanhamos o caso desde o início. “Eu sou muito favorável que de certo, pois para Santa Clara é uma diferença, o colega Márcio falou que a saúde está sempre tendo que pagar emergência toda hora, então temos que trabalhar para termos mais retorno ainda para o município”, frisou. Disse também sobre a questão dos auxílios as comunidades pela administração pública que o vereador Marcelo já havia comentado sobre essa preocupação, a lei sobre isso se fechou muito então hoje em dia é difícil uma sociedade prestar contas para a administração que não é apontado pelo tribunal de contas. “Mas eu vejo que administração está sempre disponível para ajudar seja referente a uma sociedade, ou a necessidade de um maquinário, nesse sentido acho que a administração é muito aberta até onde ela pode ajudar as sociedades, no entanto estamos muito presos ainda em relação às novas leis que vem surgindo, dificultando assim o andamento. Falou também em relação a fala do vereador Márcio, o Tribunal de Contas muitas vezes aponta mínimas coisas, coisas que muitas vezes nem precisaria, apontam tudo o que ocorre nos municípios, mas não tem a mesma exigência em relação aos governos estadual e federal. “Por que não apontam o fato de a prefeitura precisar custear valores que deveriam ser pagos pelo SUS. “Se não fosse a prefeitura pagar o SUS eu não sei o que seria dos pacientes”, frisou. Parabenizou também o governo municipal pelo excelente trabalho prestado à população, mesmo tendo de arcar com todos os custos e serviços. Falou também que está na hora de levantarmos a voz e reclamarmos, pois daqui a pouco a prefeitura não vai ter mais dinheiro, porque são muitas coisas que precisam ser pagas que seriam de responsabilidade dos governos estadual e federal. Parabenizou a Assarte pelos lindos trabalhos e pela parceira com a administração municipal no sentido de ajudar na ornamentação da cidade, principalmente nos períodos de datas comemorativas. “Sempre que precisarem de nós, estaremos à disposição”, finalizou. **Bárbara Thomas** – Falou sobre a entidade Assarte a qual é presidente. A Assarte foi fundada em 19 de fevereiro de 2014 e funciona no prédio do Centro Cultural. “A nossa associação tem como finalidade difundir a cultura do artesanato e resgatar as técnicas que praticamente estão em extinção. “Divulgamos nossos trabalhos em feiras, redes sociais e há a venda direta, individual, de cada artesã”, observou. Composta por 8 artesãs, a entidade apoia causas sociais e que proporcionam o embelezamento da cidade. “Trabalhamos na ornamentação dos espaços públicos nas épocas das datas comemorativas, como Páscoa e Natal. Também confeccionamos materiais para uso diário nos setores públicos, apoiamos atividades recreativas e fizemos parte do Conselho Municipal de Assistência Social em reuniões mensais”, informou. Agradeceu a presidente da Câmara, Helena Lúcia Herrmann, pelo convite e por ter cedido o espaço para a entidade divulgar seu trabalho e finalizou com a seguinte frase do autor Mário Wiles “ser artesão é como um poeta que brinca com as palavras, o artesão faz com as mãos a sua poesia”. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima segunda (22ª) sessão ordinária para o dia 03 de julho de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 26 de junho de 2019.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Márcio Luiz Haas
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário